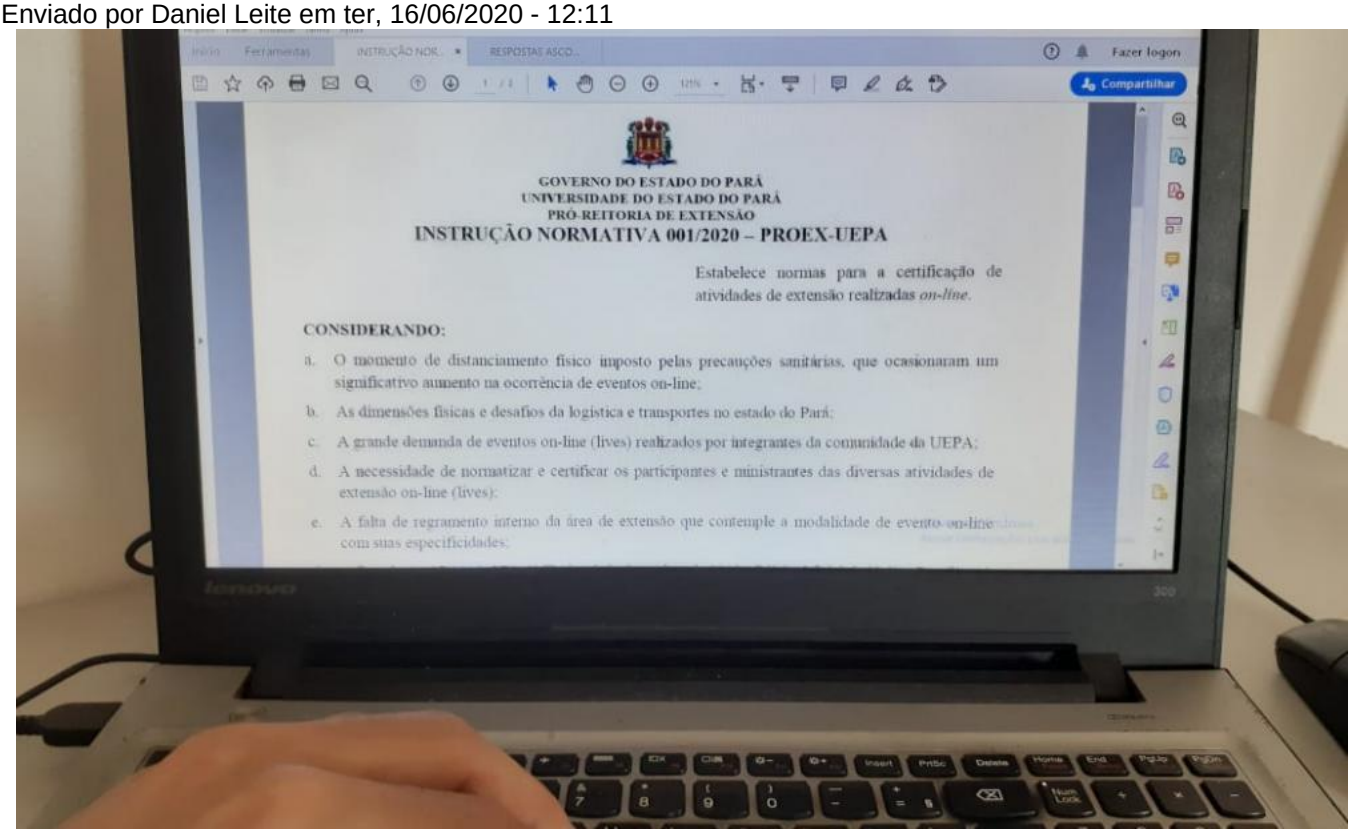
Proex estabelece normas para certificação de atividades on-line

Enviado por Daniel Leite em ter, 16/06/2020 - 12:11



A pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) ocasionou diversos problemas que abalaram não somente os sistemas de saúde de diversos países, mas outros âmbitos da vida humana, como a economia mundial e as instituições de educação. O decreto da pandemia, feito pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no mês de março de 2020, mudou a rotina das universidades brasileiras, pois atividades presenciais foram interrompidas a partir da recomendação do distanciamento social. Pensando em estratégias para contornar a situação e estimular a produção acadêmica, a Universidade do Estado do Pará (Uepa), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), elaborou a Instrução Normativa Nº 001/2020, visando regulamentar e certificar a realização de atividades de extensão, efetuadas na modalidade on-line.

Acesse aqui neste link a Instrução Normativa Nº 001/2020 [1]

“Em minha opinião, a pandemia do novo Coronavírus só agilizou a necessidade de atualização e apropriação de conhecimentos sobre as Tecnologias de

Informação e Comunicação (TIC) no que se refere às práticas educativas, pois é inquestionável que estas ferramentas vieram para ficar, e que certamente já tem um papel de suma importância para a produção acadêmica. Portanto, é indiscutível e ao mesmo tempo inevitável a necessidade de se criar estratégias para o efetivo reconhecimento de eventos de extensão pela Instituição, considerando o cenário atual", afirmou a pró-reitora de Extensão da Uepa, Alba Lúcia Ribeiro.

A Instrução Normativa Nº 001/2020 leva em consideração que a perspectiva de fim da situação de emergência pública, provavelmente, não ocorrerá em um curto prazo de tempo. Sendo assim, a Proex estudou a possibilidade de ampliar o conjunto de regras internas para otimizar as ações de atendimento no âmbito institucional e viabilizar a normatização e certificação de participantes e ministrantes de atividades de extensão on-line, haja vista a grande demanda de eventos, encontros e palestras realizados por integrantes da comunidade acadêmica.

Segundo o documento institucional, podem ser proponentes de eventos on-line de extensão, docentes, técnicos com nível superior e agremiações estudantis da Uepa. Os temas dos eventos deverão estar de acordo com as áreas temáticas definidas pela Política Nacional de Extensão da Educação Superior Brasileira, feita pelo Ministério da Educação (MEC), em convergência com as áreas de interessa da Uepa. Após a realização do evento on-line com parecer deferido pela Proex, conforme as diretrizes da Instrução Normativa Nº 001/2020, o coordenador deverá responder ao e-mail de deferimento contendo relatório do evento e lista de todos os participantes definidos nas categorias coordenadores, ministrantes e ouvintes, para efetivar a solicitação de emissão de certificado.

As solicitações de certificação de atividade de extensão dos eventos on-line deverão ser feitas por meio do **e-mail** proex@uepa.br **[2] com o título "Solicitação de Certificação para Evento On-line",** seguindo as seguintes orientações para avaliação e parecer institucional:

I) Nome do coordenador e link para o lattes do coordenador;

II) Nome dos ministrantes e link para o lattes dos ministrantes;

III) Objetivo;

IV) Público-alvo;

V) Temas a serem discutidos (essencial para análise da PROEX e composição do certificado);

VI) Link para acesso ao evento (essencial parao acompanhamento da ação pela

PROEX);

VII) Declaração de ciência e aprovação do gestor da unidade (Diretor do centro de ciências ou Coordenador do campus ou chefe de departamento ou coordenador do curso ou diretor do setor);

VIII) Carga horária do evento;

IX) Informações que julgar relevantes.

Texto/foto: Daniel Leite Jr

Tags: LIVES [3]

Link da URL:https://www.uepa.br/pt-br/noticias/proex-estabelece-normas-para-certifica%C3%A7%C3%A3o-de-atividades-line

Links
[1] https://www.uepa.br/sites/default/files/instrucao_normativa_no_001-proex.pdf [2] mailto:proex@uepa.br [3] https://www.uepa.br/pt-br/tags/lives